



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado o Município de Itaituba-PA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, órgão do poder executivo municipal, com sede na Avenida Maranhão, s/nº, Edifício Semad, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180.410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.138.730/0001-77, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, portador do CPF nº 111.000.952-68 e do RG nº 4569273 PC/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei de Execução Penal nº 7.210/84, Lei Ordinária Estadual nº 9078/20, Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, e Decreto Estadual nº 870/2013, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do **Convênio nº 005/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio nº 005/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada CONVENENTE, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68”.

Leia-se: “com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04”.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

I. Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia de **R\$ 86.713,20 (oitenta e seis mil setecentos e treze reais e vinte centavos)**, por ocasião da prorrogação da vigência do presente convênio, conforme especificado no plano de trabalho, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228- Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036/339048

Fonte: 01799000062 / 02799000062

II. Os recursos repassados pela Concedente serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio, os quais acompanharão o valor do salário mínimo vigente e serão atualizados por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:



O presente instrumento vigorará de **01/03/2023** a **28/02/2024**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/2022, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2023.

intenc

MARCO ANTONIO SIROTHÉAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR Assinado de forma digital
AGUIAR:1110009526 por VALMIR CLIMACO DE
8 AGUIAR:11100095268

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO (PRAZO)

Modalidade: Convênio Nº 005/2022

Objeto do Convênio: Alocar mão de obra de reeducandos do regime semiaberto e fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de manutenção predial e limpeza a serviço da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Período de Vigência do Convênio: 24/02/2022 a 28/02/2023

Período de Vigência do 1º Termo Aditivo: 01/03/2023 a 28/02/2024

1 – DADOS DO CONVENENTE:

| | | | |
|---|--|---|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP | | CNPJ: 05.929.042/0001-25 | |
| Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, 602 | | | |
| Cidade: BELÉM | Estado (UF): PARÁ | CEP: 66.095-492 | DDD/Telefone: (91) 3239-4233 |
| Conta Corrente do Convênio: | Banco: BANPARA | Agência: | Praça de Pagamento: BELÉM |
| Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES | | CPF: 462.525.762-04 | |
| CI/Órgão: 13827 PM/PA | Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | |

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

| | | | |
|---|---|------------------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA | | CNPJ: 05.138.730/0001-77 | |
| ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, S/N, ED. SEMAD, BAIRRO BELA VISTA | | | |
| Cidade: ITAITUBA | Estado (UF): PARÁ | CEP: 68.180.410 | DDD/Telefone: (093) 99159-1968 |
| Nome do Responsável: VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR | | CPF: | |
| CI/Órgão: | Cargo: Prefeito Municipal de Itaituba | Função: Prefeito | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| 3.1 - Título do Projeto: "REINSÉRIE ITAITUBA- MÃO DE OBRA CARCERARIA" | Período de Execução | |
|---|----------------------------|-------------------|
| | 01/03/2023 | 28/02/2024 |
| 3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Convênio, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 05 (cinco) reeducandos do regime semiaberto e fechado, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de manutenção predial e limpeza, de acordo com as especificações no Anexo 01.</p> | | |

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, convida a **Prefeitura Municipal de Itaituba**, a abraçar a questão social proposta a desenvolver o Projeto **“REINSÉRIE ITAITUBA – MÃO DE OBRA CARCERARIA”**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** e da **Prefeitura Municipal de Itaituba**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

3.4 – Fiscalização do Objeto:

A Prefeitura Municipal de Itaituba, para cumprir conjuntamente com a Conveniente (cláusula 2.2 do convênio nº. 005/2022) deverá designar formalmente um responsável para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento por meio do controle de frequência e de emissão de relatórios periódicos enviados ao fiscal do convênio e a Diretoria de Reinserção Social acerca da qualidade do trabalho, disciplina e cumprimento da carga horária pelas pessoas privadas de liberdade.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Meta | Etapas | Especificação | Indicador Físico | | Duração |
|------|--------|--|----------------------------------|--------|-------------------------------|
| 01 | 01 | Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 01 Salário mínimo vigente (2023) (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22. | Nº Pessoas Privadas de Liberdade | 05 PPL | 01/03/2023 A 28/02/2024 |

5 – PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE A 01 ANO DE VIGÊNCIA:

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA | | CONCEDENTE | CONVENIENTE | TOTAL |
|-----------------------------|---|----------------------|-------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 339036 | Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 01 Salário mínimo vigente (2023) (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22. 5X (Nº PPL) R\$ 1.445,22 X 12 (Nº MESES) | R\$ 86.713,20 | R\$ 0,00 | R\$ 86.713,20 |

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

01/03/2023 a 28/02/2024

| ETAPA 01 | 1º MÊS Mar/23 | 2º MÊS Abr/23 | 3º MÊS Maio/23 | 4º MÊS Jun/23 | 5º MÊS Jul/23 | 6º MÊS Ago/23 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Salário da mão de obra 05 (PPL) | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 |
| | 7º MÊS Set/23 | 8º MÊS Out/23 | 9º MÊS Nov/23 | 10º MÊS Dez/23 | 11º MÊS Jan/24 | 12º MÊS Fev/24 |
| | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 | R\$ 7.226,10 |

- VALOR ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO ESTIMADO PARA REPASSE MENSAL: R\$ 7.226,10

Especificações referente ao pagamento do Salário

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário): R\$ 6.510,00

Valor referente à contribuição previdenciária (INSS): R\$ 716,10

| Destinação da Remuneração Mensal Por Pessoa Privada de Liberdade Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020. | |
|---|--|
| VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.445,22 | |
| 11%: R\$ 143,22 | Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020. |
| SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.302,00 Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022. | |
| 50%: R\$ 651,00 | Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado |
| 25%: R\$ 325,50 | Referente ao Pecúlio, depositado em caderneta de poupança |
| 25%: R\$ 325,50 | Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário |

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob os efeitos e penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 28 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital
por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

9 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 28 de junho de 2023.


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Anexo 01

| PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP | | | | | | |
|---|---|---|----------------|----------------------------|---|-------------------------------|
| ATIVIDADE LABORATIVA | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | Nº DE INTERNOS | REGIME JURÍDICO | JORNADA DE TRABALHO | PERÍODO DE TRABALHO |
| Manutenção predial e limpeza | Auxiliar de serviços gerais Pedreiro Carpinteiro Pintor Mecânico Eletricista | R\$1.302,00 (Salário mínimo vigente) + R\$143,22 (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.445,22 | 05 (cinco) | Semiaberto E Fechado | 40 (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias. | 01/03/2023 A 28/02/2024 |

Orçamento Financeiro com valores Estimados

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020.

Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 54186782/1 – AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 911323

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 293/2023 - DGP/SEAP BELÉM/PA 06 DE MARÇO DE 2023.

Nome: JOSIMAR SILVA DE SÁ, Matrícula nº 5954038/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 03/03/2023 a 01/04/2023 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 911337

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 287/23/DGP/SEAP, Belém, 06 de março de 2023.

DESIGNAR a servidora JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONCALVES, Matrícula nº 5942256, para responder pela Direção na Central de Triagem da Marambaia (CTMAB), no período de 1º a 30 de março de 2023, em substituição do titular FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO, Matrícula nº 57217395 que está de Licença Prêmio.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 911349

PORTARIA Nº 290/23/DGP/SEAP, Belém, 06 de março de 2023.

DESIGNAR o servidor ISMAEL ALVES DE ALCANTARA, Matrícula nº 4220566, para responder como Subcomandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE), a contar de 20 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 911386

CONTRATO

CONTRATO: 029/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 9.490,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101

03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

VIGÊNCIA: 03/03/2023 A 03/03/2024

CONTRATADO: A DE N P OLIVEIRA - ME

CNPJ: 29.301.519/0001-9

ENDEREÇO: Tv. WE 54, Cidade Nova 5, nº 1171, Ananindeua-PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 911315

CONTRATO: 028/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 11.730,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101

03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

VIGÊNCIA: 03/03/2023 A 03/03/2024

CONTRATADO: CVS DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.497.941/0001-40

ENDEREÇO: QI 18, Bloco B, Lote 37, sala 237 – A, Guarã I, Brasília/ DF

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 911309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021/SEAP

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 01/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Preço e forma de pagamento.

Justificativa: O contrato será reajustado com base no Índice IGP-DI (agosto/2021 e julho/2022), na ordem de 9,5186%. Passando o valor do contrato de R\$ 65.611.541,24 para R\$ 71.761.017.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283,

Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0.1.500.0000.01, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 911512

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - UASG 925852

Processo nº 2022/982351, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de bebedouro em aço com 04 torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo, para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA. Data de abertura: 17/03/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Marcos Roberto de Castro Pantoja; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 911330

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/02/2023.

Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.

Objeto do Convênio nº 005/2022: O presente convênio tem por finalidade a absorção, pela Prefeitura Municipal de Itaituba, de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento dos regimes semiaberto e fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, para a atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio nº 005/2022.

Valor: R\$ 86.713,20 (oitenta e seis mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Prefeitura Municipal de Itaituba.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 911360

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00862/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

57175026; PAULO SERGIO PEREIRA; MOTORISTA; Período: 14/02/2023 a

16/02/2023 Origem: MARITUBA; Destino: BREU BRANCO; Diária(s): 2 e

½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 911504

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00860/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

57221068; CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 16/02/2023 a 16/02/2023 Origem: BELÉM; Destino:

MOJU; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 911500